



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 26/06/2025

---

## Projeto de Lei Nº: 144/2025

**Ementa:** “Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de auxílios, para entidades privadas sem fins lucrativos que menciona.”.

**Entrada na Câmara:** 18/06/2025

**Autoria:**

Executivo Municipal

**Comissões:** Prazo: 01-07-2025

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n.º 164/2025 – GPE.

Ipatinga, 18 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, submetemos a apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de auxílios, para entidades privadas sem fins lucrativos que menciona.”*.

A presente Proposição tem por finalidade obter autorização legislativa para a destinação de recursos públicos a entidades privadas sem fins lucrativos, visando a implementação dos projetos selecionados por meio do Edital de Chamamento Público n.º 01/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Os projetos contemplados são: *Revitalizar, Cuidar, Mais conforto, mais cuidado e Viver melhor*.

A cooperação entre o Município e as entidades parceiras possibilitará o fomento de iniciativas sociais qualificadas, contribuindo para a ampliação e o fortalecimento da rede de proteção à infância e adolescência em situação de vulnerabilidade.

Cumpre-nos informar que a despesa decorrente da aplicação deste Projeto de Lei está prevista no Orçamento de 2025.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680  
Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680  
Dados: 2025.06.18 16:28:40 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI N.º**                      /2025.

"Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de auxílios, para entidades privadas sem fins lucrativos que menciona."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de auxílios, a entidades privadas sem fins lucrativos de que trata o Anexo a esta Lei, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Municipal n.º 4.923, de 02 de julho de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 18 de junho de 2025.

GUSTAVO MORAIS

NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por  
EUSTÁQUIO MORAES

GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680

Dados: 2025.06.18 16:28:51 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO**

**Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga**

|                                                             |            |
|-------------------------------------------------------------|------------|
| Ação Evangélica de Amparo aos Necessitados de Ipatinga      | 145.785,22 |
| Lar dos Velhos Paulo de Tarso                               | 150.000,00 |
| Lar Divina Providência da Sociedade de São Vicente de Paulo | 149.985,22 |
| Projeto Social Vida Plena                                   | 5.320,60   |

GUSTAVO  
MORAIS  
NUNES:0760  
9324680

Assinado de forma  
digital por GUSTAVO  
MORAIS  
NUNES:07609324680  
Dados: 2025.06.18  
16:28:58 -03'00'





Página de assinaturas

  
**Gustavo Nunes**  
076.093.246-80  
Signatário

**RECEBEMOS**  
*Secretaria Geral - CMI*  
**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

HISTÓRICO

- 18 jun 2025  
17:01:25



**Gustavo Morais Nunes** criou este documento. ( Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80 )
- 18 jun 2025  
17:01:29



**Gustavo Morais Nunes** (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 18 jun 2025  
18:45:25



**Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

